



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas reuniram-se na sala do Departamento de Educação, Bloco B, no *Campus* Rolim de Moura, os/as professores/as que compõem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia: Flávia Pansini, Flavine Assis de Miranda e Samilo Takara. A professora Maria das Graças de Araújo justificou ausência.

Esta reunião tem como pontos de pauta: a nota técnica nº 16/2017/CGACGIES/DAES do INEP, apresentada por meio do processo SEI 9995514211.000012/2019-88, a reformulação do PPC, conforme os casos de pedidos de quebra de requisitos e outras demandas apresentadas ao DEPED-RM. Além desses pontos de pauta, também a necessidade de organização de datas para os próximos encontros do NDE.

As datas previstas anteriormente eram organizadas pela terceira terça-feira do mês. O conselho decide por aprovar as próximas reuniões de NDE para as seguintes datas: 24 de setembro, 22 de outubro, 19 de novembro e 10 de dezembro.

A nota técnica nº 16/2017/CGACGIES/DAES do INEP apresentada, por meio do processo SEI 9995514211.000012/2019-88, que orienta a organização das referências bibliográficas para as disciplinas dos cursos de graduação: referências básicas devem ser três obras e referências complementares cinco, no mínimo. Cada obra básica deve ter 1 exemplar para cada 5 alunos, além da reserva técnica que não deve ser retirada da biblioteca. Cada referência complementar deve ter 3 cópias, sendo uma reserva técnica e duas disponíveis para empréstimo. Essas referências devem ser avaliadas pelo NDE, organizadas por componente curricular e apresentadas em *Relatório de Adequação das Bibliografias Básicas e Complementares* que confirme a disponibilidade dessas obras no acervo do *Campus*.

A proposta é que em uma reunião extraordinária do CONDEP seja realizada uma conferência dos livros disponíveis na lista da biblioteca e das disciplinas que estão inscritas no PPC do curso para verificar a compatibilidade desses títulos nos componentes curriculares. A proposta de data para esta atividade é 24 de setembro.

Com base nas demandas que são apresentadas ao DEPED-RM como a revisão de requisitos de disciplinas, a curricularização da extensão comentada pela Pró-Reitora de Assuntos Educacionais, Extensão e Cultura (PROCEA), Profa. Marcele Pereira e a demanda também de organização do horário de funcionamento do curso de Pedagogia, é necessário que iniciemos o processo de Reformulação do PPC do curso.

O grupo indica uma proposta de anteprojeto de Jornada Pedagógica para o diálogo com os professores e as professoras do Departamento levando em conta as demandas técnicas, burocráticas, políticas, os fundamentos e os princípios orientadores da Pedagogia.

Eu, Samilo Takara, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do NDE presentes nesta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 29/08/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FLAVINE ASSIS DE MIRANDA, Docente**, em 29/08/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Vice-Chefe de Departamento**, em 29/08/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0219475** e o código CRC **C9531016**.

---



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2019, às 9 horas, na sala do Departamento de Educação, no bloco B do *Campus* Rolim de Moura - Bairro Nova Morada, Rolim de Moura /RO, realizou-se a vigésima quarta Reunião do Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do professor Samilo Takara e com o comparecimento das professoras Flávia Pansini, Maria das Graças Araújo, Pâmela Vicentini Faeti e do professor Nelbi Alves da Cruz. O professor Samilo iniciou os trabalhos apresentando os pontos de pauta desta reunião: **I- informes; II - composição do NDE na ausência por afastamento da Professora Flavine Assis de Miranda; III - referências bibliográficas básicas e complementares conforme exigência da normativa 16/2017/CGACGIES/DAES** Após apresentação da ata, a discussão seguiu como descrito abaixo: **Informes:** a) o professor Samilo informa ao grupo que o departamento recebeu a devolutiva sobre o PPC com recomendações para complementação do processo. b) O professor informa sobre a necessidade de encaminhar o PPC e a alteração das referências bibliográficas do PPC vigente, nesse sentido será solicitada reuniões de CONDEP para cumprimento das exigências do documento. As datas sugeridas para esses encontros foram: 29 de outubro para revisão das referências e 19 de novembro para revisão do PPC. **II - composição do NDE na ausência por afastamento da Professora Flavine Assis de Miranda.** Foi deliberado que cada membro do NDE quando for se ausentar, deverá convocar seu suplente para compor o grupo nos dias de reunião, tendo como critério a portaria de nomeação dos membros do NDE. Caso o suplente direto não possa comparecer, este deverá informar ao Presidente que convocará outro suplente. **III - referências bibliográficas básicas e complementares conforme exigência da normativa 16/2017/CGACGIES/DAES.** O professor Samilo apresentou ao grupo a necessidade de revisão das ementas para adequação à normativa. Nesse sentido, é preciso rever a quantidade de obras nas ementas do PPC para que o NDE ateste a atualização das bibliografias e encaminhe o processo. Além desse processo, o Departamento precisa rever o ementário para o PPC que está em tramitação. Para atendimento dessa demanda, conforme mencionado nos informes serão solicitadas reuniões extraordinárias do CONDEP. Nada mais havendo a tratar, o Presidente no NDE deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Pâmela Vicentini Faeti, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 15/10/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 15/10/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 15/10/2019, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Vice-Chefe de Departamento**, em 15/10/2019, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 15/10/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0257178** e o código CRC **0648F370**.

---



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 06 dias do mês de março do ano de 2020, às 9 horas, na sala do Departamento de Educação, no bloco B do *Campus* Rolim de Moura - Bairro Nova Morada, Rolim de Moura /RO, realizou-se a vigésima quinta Reunião do Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia, sob a Presidência do professor Samilo Takara e com o comparecimento das professoras Flávia Pansini, Maria das Graças Araújo e do professor Nelbi Alves da Cruz. O professor Samilo iniciou os trabalhos apresentando os pontos de pauta desta reunião: **I- informes; II - análise dos Planos de Ensino 2020/1** Após apresentação da pauta, a discussão seguiu como descrito abaixo: **Informes:** a) o professor Samilo informa ao grupo que o departamento realizará reuniões com todos/as os/as docentes entre os dias 17 e 24 com o objetivo de encaminhar as discussões e alterações para a tramitação do Projeto Político Pedagógico. **II - Planos de Ensino:** Os docentes responsáveis por suas disciplinas encaminharam até o presente momento os Planos de Ensino que são apreciados nesta reunião: Fundamentos e Prática do Ensino de Matemática, Crescimento e Desenvolvimento Humano, História da Educação II, Psicologia da Educação I, Fundamentos e Prática da Educação Infantil I, Fundamentos e Prática da Educação de Jovens e Adultos, Estágio Supervisionado em Ambientes Escolares I, Fundamentos e Prática em Recreação e Jogos, Fundamentos e Prática da Educação Infantil II, Fundamentos e Prática do Ensino de Arte, Leitura e Produção de Texto, Língua Brasileira de Sinais, Fundamentos e Prática da Educação Ambiental, Introdução a Pesquisa em Educação, Produção do Trabalho Acadêmico e Trabalho de Conclusão de Curso. O grupo avalia os planos, solicita alterações pontuais que envolvem a especificação de atividades, alterações textuais e de formatação que são encaminhadas aos professores e às professoras responsáveis e indica ao CONDEP para a homologação na próxima reunião ordinária que está prevista para a próxima terça-feira, 10 de março. Nada mais havendo a tratar, o Presidente no NDE deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Samilo Takara, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 06/03/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Docente**, em 06/03/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 06/03/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0378378** e o código CRC **62794399**.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de 2020, às nove horas realizou-se em ambiente virtual Reunião do NDE e de outros(as) membros do Conselho de Departamento para discussões sobre os encaminhamentos do PPC. Participaram: Avacir Gomes, Bianca Santos Chisté, Dirceu Bettioli, Flávia Pansini, Maria das Graças de Araújo, Pâmela Vicentini Faeti, Paulo Aparecido Dias da Silva e Samilo Takara. A professora Pâmela iniciou a reunião apresentando informes. Após a apresentação o professor Samilo iniciou as discussões contextualizando o grupo sobre as legislações referentes a reformulação do PPC, apontando os limites e desafios para a elaboração do que o curso enfrenta para a elaboração do documento. Após as ponderações do professor Samilo, os docentes iniciaram suas falas no sentido de apontar suas angústias e preocupações acerca dos documentos recentemente aprovados pela Comissão Nacional de Educação e as resoluções que estão sendo propostas para subsidiarem a formação inicial de docentes. O Departamento optou por dois encaminhamentos: a) buscar diálogo com outros cursos e instituições, a fim de subsidiarmos o posicionamento do Departamento acerca da nova regulamentação para a formação inicial de docentes, pois é unânime a discordância desse projeto formativo para a manutenção da função docente e do curso de Pedagogia. Outra decisão do colegiado foi distribuir entre os(as) docentes os pontos do checklist encaminhados pelo Projetos Políticos Pedagógicos, a partir da avaliação com um prazo de sete dias (27 de maio de 2020) para serem encaminhados para os e-mails dos docentes do Departamento para serem discutidos na sexta-feira, 29 de maio de 2020 às 9h. Nada mais havendo a tratar, o professor Samilo deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Pâmela Vicentini Faeti, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Chefe de Departamento**, em 19/05/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 20/05/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 21/05/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 21/05/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, Docente**, em 29/05/2020, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0424011** e o código CRC **A8481F3A**.

---



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2020, às nove horas realizou-se em ambiente virtual Reunião do NDE e de outros(as) membros do Conselho de Departamento para discussões sobre os encaminhamentos do PPC. Participaram: Avacir Gomes, Bianca Santos Chisté, Flávia Pansini, Maria das Graças de Araújo, Nelbi Alves da Cruz, Pâmela Vicentini Faeti, Paulo Aparecido Dias da Silva e Samilo Takara. A professora Pâmela iniciou a reunião apresentando informes. Após a apresentação o professor Samilo iniciou as discussões propondo uma organização da pauta a ser discutida no dia. O professor Nelbi e a professora Graça chamaram a atenção para pontos dos textos encaminhados pelos professores sobre as atividades que foram distribuídas ao grupo e que foram ajustados. A professora Bianca contextualizou o grupo fazendo um panorama sobre a procura dos cursos de Pedagogia, principalmente à partir de 2015 e sinalizando a necessidade de pensarmos estratégias para lidarmos com a mudança na procura em relação ao curso. Após essa explanação, o grupo encaminhou a votação sobre o quantitativo das vagas do curso. Foram votadas a quantidade de vagas a partir de dois encaminhamentos: 50 ou 40 vagas. O grupo se manifestou com seis votos favoráveis a 40 vagas e com dois votos para 50 vagas. O outro ponto encaminhando foi a decisão sobre as entradas no curso que serão realizadas no início do ano, sendo: anos pares turmas vespertinas e anos ímpares turmas noturnas. Sobre a curricularização da extensão o professor Samilo explanou sobre a proposição de um programa de extensão para o curso que englobasse os laboratórios e as disciplinas. O professor Samilo encaminhou a necessidade de institucionalizarmos um programa de extensão departamental que foi acordado pelo grupo. Nesse sentido, o professor solicitou ao grupo que encaminhe por e-mail as ações de extensão pretendidas, para serem organizadas em forma de texto e que agrupadas indicarão um nome para o Programa de extensão para ser institucionalizado pelo Departamento. O grupo concordou com o encaminhamento. Também ficou definido outra reunião para discutirmos o PPC para o dia 05/06 às 9h. Na ocasião, serão discutidas as cargas horárias e as disciplinas do curso. O professor Nelbi acrescentou a necessidade de participação dos discentes nas reuniões. Nesse sentido, a professora Pâmela se compromete a reiterar o convite ao Centro Acadêmico e estender o convite para os demais os acadêmicos do curso. Nada mais havendo a tratar, o professor Samilo deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Pâmela Vicentini Faeti, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Chefe de Departamento**, em 29/05/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE, Docente**, em 29/05/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Vice-Chefe de Departamento**, em 29/05/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 29/05/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 29/05/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 29/05/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, Docente**, em 29/05/2020, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 31/05/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0429989** e o código CRC **33FF3A02**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2020, às nove horas realizou-se em ambiente virtual reunião do NDE e de outros(as) membros do Conselho de Departamento para discussões sobre os encaminhamentos do PPC. Participaram: Avacir Gomes, Bianca Santos Chisté, Flávia Pansini, Luciana Coladine, Maria das Graças de Araújo, Nelbi Alves da Cruz, Pâmela Vicentini Faeti, Paulo Aparecido Dias da Silva e Samilo Takara. A professora Pâmela iniciou a reunião apresentando informes. A professora Pâmela menciona que encaminhou e-mail aos acadêmicos(as), além dos convites já encaminhados ao Centro Acadêmico do curso para convidá-los para as reuniões de elaboração do PPC. Além disso, a professora informa sobre o processo de revisão da resolução do regimento do TCC que está disponível no SEI. Outro processo que consta no SEI versa sobre a distribuição dos(as) servidores(as) técnicos(as) administrativos(as) no campus para ser votado na próxima reunião do CONSEC. Após a apresentação o professor Samilo iniciou as discussões do dia contextualizando o grupo sobre as propostas de matrizes curriculares encaminhadas por ele e pela professora Flávia para apreciação do grupo. Após essa explanação a professora Flávia deu continuidade a discussão explicando para o grupo a proposta de matriz curricular encaminhada por ela. Feito isso, a professora Avacir solicitou que pudéssemos discutir cada semestre para readequarmos a organização das disciplinas. Pontuou que as disciplinas fossem pensadas gradativamente, tendo em vista a realidade dos acadêmicos. O grupo discutiu diferentes possibilidades de articulação das disciplinas para a cumprimento de carga horária e a articulação entre teorias e práticas, salientando a importância dos fundamentos teóricos para a formação inicial. O grupo manifestou sua angústia em relação as diferentes áreas do conhecimento. Nesse sentido, e pontuando a necessidade de darmos andamento as discussões o professor Samilo solicitou que os professores encaminhem para a próxima reunião (12/06/2020), uma lista com os componentes que os docentes acham pertinente para serem debatidos e organizados nas disciplinas do curso. O grupo sugeriu que na próxima reunião iniciemos nossas atividades com a discussão dos blocos. Nada mais havendo a tratar, o professor Samilo deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Pâmela Vicentini Faeti, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Chefe de Departamento**, em 05/06/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 05/06/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE, Docente**, em 05/06/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA COLADINE BERNARDO GREGIANINI, Docente**, em 05/06/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 05/06/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 05/06/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Vice-Chefe de Departamento**, em 05/06/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 05/06/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, Docente**, em 05/06/2020, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0433463** e o código CRC **CA0D63B7**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos doze dias do mês de junho do ano de 2020, às nove horas realizou-se em ambiente virtual reunião do NDE e de outros(as) membros do Conselho de Departamento para discussões sobre os encaminhamentos do PPC. Participaram: Avacir Gomes dos Santos Silva, Bianca Santos Chisté, Flávia Pansini, Luciana Coladine, Maria das Graças de Araújo, Pâmela Vicentini Faeti, Paulo Aparecido Dias da Silva e Samilo Takara. A professora Pâmela iniciou a reunião apresentando informes. a) Avaliações dos docentes pelos(as) discentes. A chefe de Departamento informa que está fazendo uma tentativa de validar as avaliações pelo SEI para que os docentes tenham acesso. b) Live sobre Resolução CNE/CP, Nº2, de 20 de dezembro de 2019. O professor Samilo informa que a live ocorrerá no dia 18 de junho de 2020 e enfatiza a importância desse evento. O link foi enviado no e-mail dos docentes. c) Fórum sobre Leitura Pública do Projeto de Lei Complementar nº 235, de 2019. O Fórum ocorrerá no dia 15 de junho de 2020, pelo google meet. c) Reunião Adunir. A reunião correrá no dia 16 de junho as 15 horas pelo google meet. O objetivo da reunião será discutir a plataforma *online* da Adunir. Após a apresentação, o professor Samilo iniciou as discussões contextualizando o grupo sobre as atividades do dia: encaminhamento da proposta do Programa de Extensão do Departamento e discussão da Matriz Curricular do curso. Primeiro houve a discussão da grade curricular a partir da proposta enviada pela docente Flávia Pansini. A discussão foi realizada por cada um dos períodos de modo geral e as sugestões que foram de concordância dos participantes foram alteradas. Em seguida retornou-se aos casos em que houveram dúvidas sendo decidido que essa discussão será realizada na próxima reunião tendo em vista a duração do tempo. O professor Samilo enviará as alterações, os pontos que ficaram em aberto e como ficaria a lotação atual dentro da configuração discutida até o momento. Nada mais havendo a tratar, o professor Samilo deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Flávia Pansini, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Vice-Chefe de Departamento**, em 12/06/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Chefe de Departamento**, em 12/06/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE, Docente**, em 12/06/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA COLADINE BERNARDO GREGIANINI, Docente**, em 12/06/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 12/06/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 12/06/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 12/06/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, Docente**, em 12/06/2020, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0437097** e o código CRC **460B4ED4**.

---



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de 2020, às nove horas realizou-se em ambiente virtual reunião do NDE e de outros(as) membros do Conselho de Departamento para discussões sobre os encaminhamentos do PPC. Participaram: Avacir Gomes dos Santos Silva, Flávia Pansini, Luciana Coladine, Maria das Graças de Araújo, Nelbi Laves da Cruz, Pâmela Vicentini Faeti, Paulo Aparecido Dias da Silva e Samilo Takara. A professora Pâmela iniciou a reunião apresentando informes. a) Portaria Nº 544, de 16 de junho de 2020, b) Processo sobre assinatura DE disponível no SEI, c) A professora Pâmela comunicou que vai dar encaminhamento a correção dos Anais do SED e logo que estiver pronto comunicará ao grupo, d) Foi emitida a ordem de serviço para a formalização da comissão de eleição da chefia, e) a professora Graça comunicou o grupo sobre a reunião da ADUNIR que aconteceu no dia 16 de junho às 15h. O professor Samilo contextualizou o grupo sobre os pontos de pauta da reunião e a organização da ordem do dia. Iniciamos as discussões sobre a curricularização da extensão. O grupo refletiu sobre as propostas encaminhadas, entretanto o professor Samilo solicitou que retirássemos o ponto de discussão para reorganizarmos a proposta e assim discutí-la em outro momento. Passamos à discussão da matriz curricular. Discutimos as proposições da resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019 e pensamos em como organizar nossa proposta curricular, tendo em vista nosso posicionamento pela manutenção das disciplinas de fundamentos. A proposta do professor foi no sentido para que pensássemos a estrutura das disciplinas, a fim de revisarmos as cargas horárias do curso. Para finalizar, solicitou que verifiquemos as disciplinas amparados(as) na resolução para decidirmos sobre o encaminhamento do currículo, a partir dos seguintes encaminhamentos: a) pensar a carga horária das atividades de extensão; b) contato com a ANDES para saber sobre a Dedicção exclusiva e adicional noturno; c) revisão das cargas horárias das disciplinas de Antropologia e Educação, Fund. e Práticas do Ensino de Matemática II e História da Amazônia; d) Proposição das disciplinas LIBRAS II e Fund. da Educação Especial; e) Proposta de uma disciplina para Gênero e Sexualidade na Educação. Nada mais havendo a tratar, o professor Samilo deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Pâmela Vicentini Faeti, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Chefe de Departamento**, em 19/06/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA COLADINE BERNARDO GREGIANINI, Docente**, em 19/06/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 19/06/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 19/06/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 19/06/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Vice-Chefe de Departamento**, em 19/06/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 19/06/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, Docente**, em 19/06/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0441417** e o código CRC **6D055D39**.

---



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2020, às nove horas realizou-se em ambiente virtual reunião do NDE e de outros(as) membros do Conselho de Departamento para discussões sobre os encaminhamentos do PPC. Participaram: Bianca Santos Chisté, Flávia Pansini, Maria das Graças de Araújo, Nelbi Alves da Cruz, Paulo Aparecido Dias da Silva e Samilo Takara. A professora Pâmela Vicentini Faeti justificou ausência por estar em reunião do Conselho de *Campus* - CONSEC. O professor Samilo consulta os conselheiros e as conselheiras sobre informes e apresenta os informes e a pauta que segue. Informe sobre assinatura do Termo de Compromisso sobre Regime de Dedicção Exclusiva. O professor Nelbi informa que entrou em contato com o ADUNIR e esse informou que os professores não devem se sentir pressionados a assinarem o termo tendo em vista que quando assinaram o termo de posse no ato da admissão já estavam cientes em relação ao regime de Dedicção Exclusiva. A professora Bianca informa que no comunicado da página da UNIR publicado no dia 12 de junho consta o seguinte texto: "aos optantes pelo regime de dedicação exclusiva não é cabível o pagamento de adicional noturno nem de adicional por serviços extraordinários". O professor Samilo informa que a Universidade está discutindo sobre o retorno das atividades de ensino em caráter remoto. O professor Nelbi sugere que seja realizado um debate com os alunos. O professor Samilo sugere que o Departamento de Educação faça um estudo sobre o ensino remoto e realize um debate no *Campus* a fim de que pensem sobre as condições existentes para o ensino remoto. **I- Projetos de Extensão e carga horária:** A carga horária prevista para a Curricularização da Extensão é de 352 horas e após a discussão, indica-se para homologação do CONDEP a seguinte organização: 150 horas de eventos, 82 horas de cursos de formação e aperfeiçoamento, 120 horas para atuação discente nos Laboratórios do Curso de Pedagogia: Brinquedoteca, Amigos da Gente e Laboratório de Ensino; **II- Disciplinas para possível alteração de componente curricular:** optou-se pela retirada das disciplinas de Antropologia e Educação (60 horas) e História da Amazônia (60 horas) da carga horária obrigatória e a manutenção da disciplina de Fundamentos e Prática do Ensino de Matemática II (60 horas) como disciplina obrigatória; **III- Disciplinas de LIBRAS II e Fundamentos da Educação Especial** foram incluídas essas duas disciplinas como componentes curriculares obrigatórios com carga horária de 60 horas. **IV- Proposta da disciplina Gênero, Sexualidade e Educação:** foi optado por incluir essa disciplina na grade curricular como componente obrigatório com carga horária de 60 horas. A disciplina irá substituir a disciplina de Brinquedoteca, tendo em vista que pela carga horária não é possível manter as duas. A disciplina de Brinquedoteca será trabalhada na carga horária prevista para a extensão e poderá ser incluída nas disciplinas eletivas. **V- Adequação as propostas conforme a Resolução 02/2019/CNE/MEC** com base na discussão realizada em reunião anterior, foi feita a proposta de reorganização da grade para verificar o cumprimento das disciplinas conforme destacado na resolução. Assim, a análise das disciplinas propõe reorganizar os componentes para corresponder as solicitações deste documento. Foi decidido que esse tópico será abordado na próxima reunião após um estudo mais atento da Resolução 02 de 2019 pelos participantes. A proposta é que possamos atender as exigências da Resolução, mantendo os conteúdos que estão propostos no curso. Foi sugerido que na próxima reunião seja discutido também a questão da carga horária a distância. Além disso, o professor Samilo encaminhará solicitação para a direção para a discussão do ensino remoto. Nada mais havendo a tratar, o professor Samilo deu por encerrada a reunião, da qual, para

constar, eu, Flávia Pansini, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Vice-Chefe de Departamento**, em 26/06/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 26/06/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE, Docente**, em 26/06/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 26/06/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 26/06/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 30/06/2020, às 23:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0446698** e o código CRC **3F353561**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas reuniram-se em ambiente virtual os/as professores/as que compõem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia e os demais membros do Departamento de Educação para realização de trabalhos referentes à Reformulação do PPC do curso de Pedagogia. Estavam presentes: Dirceu Bettiol, Luciana Coladine, Flávia Pansini, Nelbi Alves da Cruz, Pamela Vicentini Faeti, Paulo Aparecido Dias da Silva, Samilo Takara. A reunião teve como pontos de pauta: a) informes; b) discussão da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. **Informes.** Live geral organizada pela Direção de *Campus* no dia 14 de julho. Reunião do Departamento. Foi sugerido que a reunião seja marcada para depois do retorno das férias da maioria dos docentes. Ensino remoto. Após a live geral do dia 14 de julho, haverá uma reunião extraordinária do DEPED no dia 15 de julho as 9 horas para deliberar sobre o assunto. **B) Discussão sobre a Resolução 02/2019.** Após as discussões, houveram os seguintes encaminhamentos: a) Montar dois grupos para realizar uma análise, pensando na estrutura com as duas habilitações. Ter as duas estruturas de grade desenhada. B) pensar nesses elementos em diálogo com a Prograd. C) discutir com os demais cursos de Pedagogia da Instituição. D) retomar as atividades após o período das férias docentes. As equipes vão se reunir entre os dias 10 a 14 de agosto e a reunião ficou para o dia 21 de agosto. As equipes foram: Anos iniciais: Dirceu, Nelbi, Flávia, Samilo. Educação Infantil: Paulo, Pâmela e Luciana, Bianca. E) Agendar com a Veronica para o dia 28 de agosto uma conversa a respeito da Resolução 02/2019. Encerradas as atividades, Eu, Flávia Pansini, lavei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes nesta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Vice-Chefe de Departamento**, em 13/07/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 13/07/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA COLADINE BERNARDO GREGIANINI, Docente**, em 13/07/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 13/07/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 14/07/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU BETTIOL, Docente**, em 14/07/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8](#)



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 14/07/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0456094** e o código CRC **A16F038E**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas reuniram-se em ambiente virtual os/as professores/as que compõem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia e os demais membros do Departamento de Educação para realização de trabalhos referentes à Reformulação do PPC do curso de Pedagogia. Estavam presentes: Bianca Santos Chisté, Dirceu Bettiol, Flávia Pansini, Maria das Graças de Araújo, Nelbi Alves da Cruz, Pâmela Vicentini Faeti, Paulo Aparecido Dias da Silva, Samilo Takara. A reunião teve como pontos de pauta: a) informes e b) discussão da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. **I- Informes.** Não houveram informes. **II- Discussão sobre a Resolução 02/2019.** Professora Pâmela comenta sobre a necessidade de discutir quais encaminhamentos serão tomados com o respaldo da Universidade nas condições para realizarmos o curso, porque estamos sem o posicionamento da PROGRAD acerca da dimensão da possibilidade de realização da readequação do PPC, tendo em vista a mudança de paradigma que esta resolução propõe e altera fundamentalmente o curso. O professor Paulo comenta a dificuldade que encontramos para pensar a resolução desde o início desse processo e indica que uma ideia seria apresentar a grade sem a Resolução 02/2019 e encaminharmos e aguardar a posição da Prograd e dos conselhos para essa dimensão. Professora Flávia concorda com a proposta feita pelo Prof. Samilo em encaminharmos a PROGRAD por meio de Processo SEI solicitando contribuições e posicionamentos frente ao tema. O professor Samilo indica que a discussão seja indicada também para a Câmara de Graduação para que o debate sobre a Resolução 02/2019/CNE/MEC seja analisada e o que pode ser feito no âmbito da Universidade. O professor Nelbi apresenta a necessidade de resistir a resolução e discutir com os outros cursos de Pedagogia. A professora Pâmela indica que o grupo faça o processo e dialogue com outros departamentos para discutir sobre o impacto nas licenciaturas. Professora Bianca indicou que o grupo deveria realizar votações das ações propostas no grupo. Votações: Manter o desenvolvimento do PPC sob a Resolução anterior: 5 votos favoráveis e 2 votos contrários; dialogar com a PROGRAD solicitando esclarecimentos e perspectivas: 2 votos favoráveis e 3 contrários; Provocação das licenciaturas: 6 votos favoráveis e 1 voto contrário. Todas as propostas tiveram 1 abstenção. Professor Paulo indica que façamos uma reunião para discutir a Resolução 02/2019/CNE/MEC. A próxima reunião será para a discussão da Resolução no dia 28 de agosto de 2020. O grupo delibera que no dia 4 de setembro de 2020 será uma reunião para revisão da Grade Curricular, as ementas e as referências do PPC sob a resolução de 2015. Encerradas as atividades, Eu, Samilo Takara, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes nesta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 21/08/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 21/08/2020, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE, Docente**, em 21/08/2020,



às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 21/08/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 21/08/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Vice-Chefe de Departamento**, em 21/08/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU BETTIOL, Docente**, em 21/08/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 25/08/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0479675** e o código CRC **EA20D835**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas reuniram-se em ambiente virtual os/as professores/as que compõem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia, os demais membros do Departamento de Educação e servidores da PROGRAD para realização de trabalhos referentes à Discussão da Resolução 02 de 2019 e Reformulação do PPC do curso de Pedagogia. Estavam presentes: Bianca Santos Chisté, Dirceu Bettiol, Flávia Pansini, Maria das Graças de Araújo, Nelbi Alves da Cruz, Pâmela Vicentini Faeti, Paulo Aparecido Dias da Silva e as servidoras da DRA /PROGRAD Querla Mota dos Santos e Veronica Ribeiro da Silva. Também estava presente a Vice chefe do Departamento de Educação do Campo, professora Renata da Silva Nóbrega. O Professor Paulo Villela Cruz entrou no ambiente de Reunião por alguns instantes. A reunião teve como pontos de pauta: a) Discussão da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019; b) Informes. I- **Discussão sobre a Resolução 02/2019**. O presidente do NDE, professor Samilo enviou justificativa de ausência por motivo de convocação para Colégio Eleitoral do CONSUN". Sendo assim, a condução da reunião foi realizada pela docente Flávia Pansini. A professora Flávia retoma os objetivos da discussão e passa para os docentes e as docentes formularem suas dúvidas. A Professora Pâmela comenta sobre a mudança de paradigma que a Resolução 02/2019 propõe e que altera fundamentalmente o curso. Nesse sentido ela questiona se há algum posicionamento de resistência da PROGRAD. A professora Verônica faz uso da palavra e apresenta as principais mudanças em torno da Resolução 02/2019, porém não há até o momento um movimento de resistência tendo em vista o papel da Diretoria de Regulação Acadêmica (DRA) de incentivar as reformulações. Após sua fala, a professora Pâmela retoma algumas dúvidas em torno do estágio e da carga horária prática. A professora Querla faz uso da palavra e menciona que a resistência a resolução se dá no âmbito dos Conselhos Superiores e que o Departamento tem autonomia para ter um posicionamento contrário, porém essa proposta de resistência precisa ser formalizada junto aos Conselhos. A professora Querla responde uma pergunta enviada ao grupo previamente pelo professor Samilo se é possível contar com apoio da CPPP e da DRA para termos um grupo de trabalho sobre o tema discutindo as especificidades da licenciatura na UNIR. Querla se coloca a disposição para compor o grupo de trabalho. O professor Nelbi faz uso da palavra e destaca a importância da resistência e igualmente a importância do apoio da PROGRAD nesse momento. A professora Bianca destaca a dificuldade do curso em cumprir uma legislação que não atende as características do curso e deixa muitas lacunas pendentes. Destaca o grande impasse de termos que optar por uma formação baseada apenas na prática com pouca possibilidade de reflexão e aprofundamento. Menciona ainda a dificuldade de termos que optar por uma única habilitação quando até no momento, o curso de Pedagogia habilita tanto para a Educação Infantil quanto para o Ensino Fundamental. O professor Paulo também questiona sobre a questão das habilitações. Respondendo as questões, Verônica retoma o artigo 13 da Resolução que menciona as especificidades que devem ser contempladas em cada um dos tipos de formação propostos. Logo, entende-se que ao optar por uma formação específica em Educação Infantil, por exemplo, o curso deve privilegiar esses conteúdos. Porém o curso pode propor determinadas flexibilizações curriculares para que o graduando possa ter as duas habilitações. Como persistissem as dúvidas em relação a habilitação Querla sugeriu que a PROGRAD faça uma consulta ao Procurador Institucional e ao Conselho Nacional de Educação para esclarecer esse ponto sobre as formações. O professor Paulo

Aparecido retoma o Artigo 62 da LDB 9394/96 que prevê a possibilidade de duas formações em nível médio no curso normal e magistério para formação em Educação Infantil e Ensino Fundamental concomitante. A professora Verônica menciona que todo encaminhamento deva ser tramitado via processo no Sistema SEI. Ela sugere ainda como um encaminhamento imediato que o NDE solicite uma reunião com a presidente da Câmara de Graduação a fim de conhecer o seu posicionamento tendo em vista os níveis hierárquicos dentro da instituição. Sugere também um diálogo entre os cursos de Pedagogia da Instituição e com a PROGRAD. A Querla sugere também que o Departamento envie as dúvidas que tem para subsidiar a consulta que será realizada ao MEC. Encaminhou-se que no dia 02 de setembro será realizada reunião as nove horas para próximos encaminhamentos dessa reunião. Encerradas as atividades, Eu, Flávia Pansini, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes nesta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Vice-Chefe de Departamento**, em 28/08/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 28/08/2020, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 28/08/2020, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU BETTIOL, Docente**, em 28/08/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 29/08/2020, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 31/08/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0484543** e o código CRC **F5595FE8**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas reuniram-se em ambiente virtual os/as professores/as que compõem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia e os demais membros do Departamento de Educação para a realização de trabalhos referentes à Discussão da Resolução 02 de 2019 e Reformulação do PPC do curso de Pedagogia. Estavam presentes: Dirceu Bettiol, Helionice de Moura Silva, Flávia Pansini, Maria das Graças de Araújo, Nelbi Alves da Cruz, Pâmela Vicentini Faeti, Paulo Aparecido Dias da Silva e Samilo Takara. A professora Bianca Santos Chisté justificou a ausência em razão de estar ministrando disciplina no curso de Mestrado em Educação Matemática no mesmo horário. A reunião teve como pontos de pauta: a) Informes; b) Posicionamento do DAED-RM em relação a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. **I- Posicionamento do DAED-RM em relação a Resolução 02/2019.** A partir da reunião realizada no dia 28 de agosto de 2020 o presidente do NDE, professor Samilo, propõe que o Departamento de Educação defina qual é o posicionamento do Departamento e quais ações serão realizadas a partir do posicionamento. O professor Samilo sugere a produção de uma carta para provocar o Conselho e a Câmara de graduação. A professora Flávia sugere que as questões sejam tratadas separadamente sendo elas: 1) Carta sobre a Resolução 02/2019; Flávia sugere que até sexta feira os docentes façam contribuições a carta para que a mesma seja anexada a formalização do Processo que será aberto no SEI e que a mesma seja utilizada para formalizar o convite a Presidente da Câmara de Graduação. A sugestão foi aprovada e foi sugerido que a redação seja realizada coletivamente via google drive. O professor Samilo ficou responsável por partilhar o documento no drive. 2) Questões sobre a Resolução para a PROGRAD; O professor Samilo sugere que as questões sejam listadas. A primeira delas diz respeito as habilitações. O professor Paulo sistematizou e enviou o grupo a questão formulada previamente da seguinte forma: "Face ao que preconiza a resolução RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 (\*) que "Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)", em seu Artigo 13: Art. 13. Para o Grupo II, que compreende o aprofundamento de estudos na etapa e/ou no componente curricular ou área de conhecimento, a carga horária de 1.600 horas deve efetivar-se do 2º ao 4º ano, segundo os três tipos de cursos, respectivamente destinados à: I - formação de professores multidisciplinares da Educação Infantil; II- formação de professores multidisciplinares dos anos iniciais do Ensino Fundamental; e III - formação de professores dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. § 1º Dos estudos comuns a esses três cursos, devem ser incluídas, nas 1.600 horas, as seguintes habilidades: (...) § 2º Para o curso de formação de professores multidisciplinares da Educação Infantil, as 1.600 horas devem também contemplar: constituídas pelos estudantes da Educação Básica. (...) § 3º Para o curso de formação de professores multidisciplinares dos anos iniciais do Ensino Fundamental, as 1.600 horas de aprofundamento nas áreas e nos componentes curriculares da BNCC devem contemplar: § 4º Para o curso de formação de professores nos anos finais do Ensino Fundamental, e do Ensino Médio, as 1.600 horas, para aprofundar e desenvolver os saberes específicos, podem ser ofertadas, de acordo com a organização curricular, do seguinte modo: componentes curriculares, componentes interdisciplinares ou áreas de estudos, nos termos do respectivo Projeto Pedagógico do Curso (PPC). (...) § 5º Incluem-se nas 1.600 horas de

aprofundamento desses cursos os seguintes saberes específicos: conteúdos da área, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento previstos pela BNCC e correspondentes competências e habilidades. No caso específico do curso de Pedagogia, os conselheiros do Departamento de Educação, do Campus de Rolim de Moura, diante do previsto do Artigo 13 desta Resolução apresenta a seguinte indagação: a formação proposta pela resolução é que os cursos de Pedagogia ficam obrigados a optar por "formação de professores multidisciplinares da Educação Infantil" ou "formação de professores multidisciplinares dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou é possível estruturar a matriz curricular de forma a habilitar concomitantemente Educação Infantil, Anos iniciais do Ensino fundamental e a gestão escolar utilizando da carga horária de 3.600 horas? O grupo não elencou outras questões para a consulta ao MEC pela PROGRAD. 3) Provocar os Departamentos, Núcleos e Campi a respeito da Resolução; O professor Samilo sugere duas propostas. Uma de discussão com as licenciaturas e outra de discussão com as Pedagogias. Ele sugere que os Departamentos sejam convidados a posicionarem-se no Processo formalizado no SEI e também via dialogo em reuniões e grupos de discussão. O professor Nelbi menciona que o Departamento pode indicar que a PROGRAD faça o debate com as licenciaturas. 4) Convite a Presidente da Câmara de Graduação para uma reunião com o NDE a fim de conhecer o seu posicionamento sobre a Resolução. Será realizado o convite a partir da abertura do Processo no SEI. Foi encaminhado também que essas deliberações sejam aprovadas pelo Conselho de Departamento e posteriormente o processo seja encaminhado ao CONSEC. A professora Pâmela fala sobre o dialogo com as licenciaturas, porém é necessário mantermos o foco em relação a especificidade da Pedagogia em primeiro lugar. A professora Maria das Graças sugere que seja envolvida a comunidade nesse debate, como o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Rondônia (SINTERO), estudantes, egressos e ingressos, debates em rádios e TVs locais, etc. O professor Samilo menciona que isso pode ser realizado em diálogo com o Fórum das licenciaturas. Encerradas as atividades, Eu, Flávia Pansini, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes nesta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Vice-Chefe de Departamento**, em 01/09/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 01/09/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 01/09/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 01/09/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 01/09/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 01/09/2020, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU BETTIOL, Docente**, em 01/09/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **HELIONICE DE MOURA SILVA, Docente**, em 01/09/2020, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0486690** e o código CRC **BE6A4540**.

---



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 9 horas, reuniram-se em ambiente virtual os/as docentes que compõem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia e os demais membros do Departamento de Educação: Bianca Santos Chisté, Dirceu Bettioli, Helionice de Moura Silva, Flávia Pansini, Maria das Graças de Araújo, Paulo Aparecido Dias da Silva, Pâmela Vicentini Faeti e Samilo Takara. A reunião tem por objetivo discutir os **Planos de Atividades Emergenciais Remotas**, tendo por referência a organização proposta pela Resolução nº 254/2020/CONSEA e a Instrução Normativa 02/2020/UNIR. Os pontos de pauta desta reunião são: **I- Informes** e **II - Planos de Atividades Emergenciais Remotas**. O ponto tem três abordagens previstas para serem apresentadas nesta discussão: organização das atividades síncronas e assíncronas, organização da carga horária para cumprir as disciplinas até 31 de dezembro de 2020 e análise do horário de oferta dos componentes curriculares. A discussão foi realizada entre as/os docentes acerca das experiências nas atividades síncronas e assíncronas desses primeiros encontros e a organização das atividades em horas. O grupo trata sobre as organizações dos encontros e a disposição dos horários semanais no síncrono e assíncrono. O grupo recomenda que podem ser realizadas até 6 horas-aula para as disciplinas ofertadas entre 13 e 18 horas e as atividades no noturno serão de até 5 horas-aula registradas entre às 18h50 e 23 horas. O grupo recomenda pela seguinte organização quanto as horas de atividade síncrona e assíncrona: realizar encontros de 100 minutos correspondente a 2 horas-aula com atividades síncronas. As atividades assíncronas serão organizadas de acordo com a necessidade de desenvolvimento do componente curricular. O grupo recomenda que os planos de atividades remotas serão entregues ao NDE até 26 de outubro, às 18h, e serão analisados pelo NDE em reunião extraordinária no dia 27 às 9h homologados no CONDEP em reunião extraordinária no dia 27 de outubro às 10h. Sobre a organização dos encontros e para fins de registro, organizamos do seguinte modo: 8º período: Educação do Campo e dos Povos Tradicionais (Segunda-Feira, vespertino e noturno), Políticas Públicas e Educação (Terças-feiras vespertino e quartas-feiras noturno), Trabalho de Conclusão de Curso (vespertino nas Quintas-Feiras e nos Sábados matutino), Avaliação Educacional (quintas-feiras noturno, sextas-feiras vespertino e sábados no vespertino). 6º período: Fundamentos e Prática em Recreação e Jogos (segundas e terças no noturno), Fundamentos e Prática da Educação Infantil I (quartas-feiras noturno e sextas-feiras no noturno) e Fundamentos e Prática do Ensino de Arte (quintas-feiras noturno e sextas-feiras no noturno). 4º período: Crescimento e Desenvolvimento Humano (segundas-feiras e quintas-feiras, vespertino), Produção do Trabalho Acadêmico (quartas-feiras, vespertino), Fundamentos e Prática da Alfabetização I (terças-feiras e sextas-feiras no vespertino). 2º período: Psicologia da Educação I (segundas e quintas-feiras no noturno) Filosofia da Educação (terças-feiras e sextas-feiras no noturno), Introdução a Pesquisa em Educação (quartas-feiras no vespertino). Disciplinas Especiais: História da Educação II (sábados matutinos e vespertinos), Legislação Educacional (terças e quintas no noturno), Fundamentos e Prática da Educação Ambiental (terças matutino e sábados matutinos). Encerradas as atividades, Eu, Samilo Takara, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes nesta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 22/10/2020, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE, Docente**, em 22/10/2020, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 22/10/2020, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 22/10/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU BETTIOL, Docente**, em 22/10/2020, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 22/10/2020, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Vice-Chefe de Departamento**, em 22/10/2020, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 22/10/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0520595** e o código CRC **CE8A9F90**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 9 horas, reuniram-se em ambiente virtual os/as docentes que compõem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia e os demais membros do Departamento de Educação: Bianca Santos Chisté, Dirceu Bettiol, Flávia Pansini, Maria das Graças de Araújo, Paulo Aparecido Dias da Silva, Pâmela Vicentini Faeti e Samilo Takara. A reunião tem por objetivo analisar e indicar os **Planos de Atividades Emergenciais Remotas** das disciplinas ofertadas pelo Departamento de Educação para homologação na reunião extraordinária do CONDEP. Foram apresentados aos membros do NDE, os planos das disciplinas: Avaliação Educacional, Crescimento e Desenvolvimento Humano, Educação do Campo e dos Povos Tradicionais da Amazônia, Filosofia da Educação I, Fundamentos e Prática da Alfabetização I, Fundamentos e Prática do Ensino de Artes, Fundamentos e Prática da Educação Infantil I, Fundamentos e Prática da Educação Ambiental, História da Educação II, Introdução a Pesquisa em Educação, Produção do Trabalho Acadêmico, Psicologia da Educação I e Trabalho de Conclusão de Curso. Os planos foram analisados com o objetivo de tentar contribuir para o desenvolvimento das atividades em encontros síncronos e assíncronos e na reformulação das disciplinas, tendo em vista as especificidades para o desenvolvimento das atividade de ensino na proposta emergencial remota, conforme as especificidades dialogadas e registradas na ata de Reunião DAED-RM (0520595). O grupo acolhe os planos e indica a homologação dos mesmos em reunião deliberativa do Conselho de Departamento. Encerradas as atividades, Eu, Samilo Takara, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes nesta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 27/10/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 27/10/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Vice-Chefe de Departamento**, em 27/10/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE, Docente**, em 27/10/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 27/10/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 27/10/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0523142** e o código CRC **465CF164**.

---



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 02 dias do mês de março do ano de 2021, às 9 horas, por meio da Plataforma Google Meet, realizou-se a primeira reunião do ano de 2021 do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia do *Campus* Rolim de Moura. Registradas as presenças das professoras Avacir Gomes dos Santos Silva, Marina Silva Ruivo e Pâmela Vicentini Faeti e dos professores Nelbi Alves da Cruz e Samilo Takara. São dois pontos de pauta desta reunião: a eleição de coordenação e vice-coordenação do grupo do Núcleo Docente Estruturante e a organização de calendário de reuniões ordinárias do grupo. A professora Pâmela Vicentini Faeti se candidata a coordenação e a professora Marina Silva Ruivo se candidata a vice-coordenação. O grupo aprova por unanimidade. Sobre o calendário de reuniões ordinárias do NDE ficaram sugeridas todas as terceiras segundas-feiras do mês, às 14h, até o encerramento do calendário previsto pela Resolução 287/2020/CONSEA. A próxima reunião é extraordinária, no dia 8 de março para a análise e a indicação dos Planos de Ensino para a homologação no Conselho de Departamento. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Pâmela Vicentini Faeti, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 02/03/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 02/03/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 02/03/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, Docente**, em 02/03/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA SILVA RUIVO, Docente**, em 02/03/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0613823** e o código CRC **7BA8224C**.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 8 dias do mês de março do ano de 2021, às 14 horas, por meio da Plataforma Google Meet, realizou-se reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia do *Campus* Rolim de Moura. Registradas as presenças das professoras Avacir Gomes dos Santos Silva, Marina Silva Ruivo e Pâmela Vicentini Faeti e dos professores Nelbi Alves da Cruz e Samilo Takara. Ponto de pauta: análise e indicações dos Planos de Ensino (modalidade remota), referente ao semestre letivo 2020/1. Foram encaminhados os Planos de Ensino das disciplinas: Fundamentos e Prática do Ensino de Língua Portuguesa, Psicologia da Educação I, Leitura e Produção e Texto, Literatura Infantil, Crescimento e Desenvolvimento Humano, Gênero e Educação, Avaliação Educacional, Fundamentos e Prática de Ecreação e Jogos, Fundamentos e Prática da Educação Infantil II, Introdução à Pesquisa em Educação, Pesquisa em Educação, Produção do Trabalho Acadêmico, Trabalho de Conclusão de Curso, Fundamentos e Prática da Educação e Jovens e Adultos, Psicologia da Educação II, Sociologia da Educação, Currículo da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. O grupo deliberou pela análise dos planos de Ensino e propôs como elementos gerais a serem considerados: a inserção da resolução 287/2020/CONSEA, a descrição na metodologia sobre as atividades síncronas e assíncronas e as especificidades de alteração serão encaminhadas aos/às docentes responsáveis. Desse modo, o NDE encaminha os planos citados para a homologação na reunião do CONDEP. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Pâmela Vicentini Faeti, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 08/03/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 08/03/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA SILVA RUIVO, Docente**, em 08/03/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, Docente**, em 08/03/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0619681** e o código CRC **3BD18B31**.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de março do ano de 2021, às 14 horas, por meio da Plataforma Google Meet, realizou-se reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia do *Campus* Rolim de Moura. Registradas as presenças das professoras Avacir Gomes dos Santos Silva, Marina Silva Ruivo e Pâmela Vicentini Faeti e dos professores Nelbi Alves da Cruz e Samilo Takara. Os pontos de pauta desta reunião serão: a) Reformulação do regimento interno do NDE. O grupo discute sobre a necessidade de revisão do regimento tendo em vista as questões burocráticas que envolvem a organização do NDE. O grupo delibera pela readequação do Regimento Interno do NDE para que seja reorganizado e apresentado para o conselho de Departamento, conforme a Resolução 233/2020/CONSEA. b) Definição de cronograma de trabalho: o Núcleo aponta a necessidade de organização dos trabalhos para que sejam desenvolvidos nesta gestão. São atividades previstas: Regimento Interno do NDE em consonância com a Resolução 233/2020/CONSEA, a reorganização do PPC do curso de Pedagogia, discussões sobre os Estágios, as especificidades e a necessidade de verificar a condição para cursar os estágios, seminário com os/as egressos/as - uma sugestão é a organização de um evento de Pedagogia que fosse organizado pelo Departamento de Educação para fortalecer os debates e envolver egressos e estudantes dos diferentes períodos do curso. As sugestões é que hajam debates e convites para o diálogo com outras Licenciaturas, com os/as professores/as aposentados/as que contribuíram para a formação docente. A proposta é que as datas sejam previstas para o próximo semestre (segunda quinzena de agosto ou segunda quinzena de setembro). Outra atividade coletiva é a proposta de um seminário para avaliação didático-pedagógica do período do Ensino Emergencial Remoto. O grupo ainda considera a oportunidade de encontros pedagógicos para discutir nossas necessidades para pensar as demandas didático-pedagógicas do curso durante a semana da acolhida e prevista no calendário do *Campus*. O último ponto a ser indicado é a análise e o estudo da BNCC e os diálogos com a Resolução 02/2019 e este tema é possível para a Semana da Pedagogia deste ano. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu, por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Pâmela Vicentini Faeti, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 22/03/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 22/03/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 22/03/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA SILVA RUIVO, Docente**, em 22/03/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)



Documento assinado eletronicamente por **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, Docente**, em 22/03/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0630594** e o código CRC **89A3298A**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 09 dias do mês de março do ano de 2021, às 9 horas, por meio da Plataforma Google Meet, realizou-se reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia do *Campus* Rolim de Moura. Registradas as presenças das professoras Avacir Gomes dos Santos Silva e Pâmela Vicentini Faeti e dos professores Nelbi Alves da Cruz e Samilo Takara. A professora Marina Silva Ruivo justificou a ausência. A reunião tem pauta única: discussão sobre as possibilidades de oferta dos Estágios do curso de Pedagogia, *Campus* Rolim de Moura, no período em que as atividades de ensino estão acontecendo na modalidade remota. Foram sintetizadas 5 propostas: a) a proposta seria considerar as seguintes condições: acadêmicas/os que estão finalizando o curso e que dependem dos estágios supervisionados para a integralização da graduação; acadêmicas/os que participaram dos projetos PIBID e Residência Pedagógica e tiveram experiências presenciais como carga horária que será contabilizada para o cumprimento dos componentes curriculares em 120 horas, como previsto em PPC; e, além disso, considerar as experiências de estágio remunerado ou voluntário no espaço escolar em que acadêmicas tiveram contato com as possibilidades de atividades práticas para considerar a experiência presencial mediante comprovação. As horas cumpridas e comprovadas serão contabilizadas para o abatimento da carga horária e as horas faltantes serão cumpridas de modo remoto nas escolas que receberão as/os estagiárias/os. Essas especificidades tem por objetivo reconhecer a coletividade do trabalho educativo, o aceite das escolas que recebem estagiárias/os, as condições que protejam e contribuam para a formação das crianças que estão nas turmas em que as/os estagiárias/os serão participantes, inscritas nas possibilidades previstas na Lei nº 8.069/1990 que versa sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. A proposta ainda considera documentar o aceite, por meio de termo de ciência, a organização e as atividades para que serão realizadas cumprindo as prerrogativas documentais dos estágios. b) indicar escolas-piloto para que as atividades possam ser realizadas em condições de ações que integrassem as atividades presenciais e não presenciais com um grupo menor de alunas e alunos. A proposta seria trabalhar apenas com turmas organizadas para que as/os estagiárias/os tenham experiências presenciais e remotas. c) encaminhar a PROGRAD para que seja proposta uma resolução para organizar as atividades de Estágio Supervisionado nas Licenciaturas. A proposta seria que o CONDEP provocasse o debate com a PROGRAD para propor uma resolução que explicita as condições necessárias para os estágios na formação docente. d) propor que seja ofertado apenas um dos estágios como uma possibilidade de aferir as condições e, desse modo, ofertar disciplinas de 8º período, no sentido de tentar reduzir a carga horária prevista para o semestre 2021-1. Desse modo, poderíamos ter uma experiência que oportuniza conhecer os modos como serão possíveis o cumprimento das atividades de estágio. Considerando as condições de saúde das/os acadêmicas/os para pensar as formas como podemos nos organizar e as condições financeiras que obrigam as/os estudantes assumir postos funcionais e desistir dos componentes curriculares que foram ofertados no sentido de contribuir para a integralização da turma. e) realizar estudo das condições de saúde e socioeconômicas das/os acadêmicas/os para que possamos pensar em estratégias para contribuir com a formação e em ações do departamento. O grupo organizou as propostas indicadas pelas professoras e pelos professores e encaminha para análise no CONDEP. Nada mais havendo a tratar, a presidenta deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Samilo Takara, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por

todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 19/04/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 19/04/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0643180** e o código CRC **CCD9C24A**.

Referência: Processo nº 999055958.000039/2019-60

SEI nº 0643180



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 19 dias do mês de abril do ano de 2021, às 14 horas, por meio da Plataforma Google Meet, realizou-se reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia do *Campus* Rolim de Moura. Registradas as presenças das professoras Marina Silva Ruivo e Pâmela Vicentini Faeti e dos professor Samilo Takara. A professora Avacir Gomes dos Santos Silva, ausentou-se com justificativa. Pontos de pauta: I- Finalização da Organização do regimento interno; II- Análise da conjuntura do curso de Pedagogia para implementação da Resolução CNE/CP Nº 2 de 19 de dezembro de 2019. **Informes:** a) O professor Samilo solicitou nova assinatura na ata (0643180), tendo em vista equívoco de assinatura de docente externo ao NDE; b) Contextualização acerca das discussões sobre a resolução CNE/CP Nº 2 de 19 de dezembro de 2019, no âmbito das licenciaturas e pedagogias. A professora Pâmela contextualizou o grupo sobre as discussões e encaminhados coletivamente para as licenciaturas e as Pedagogias; b) Convite para reunião do NDE de história para discutirmos o processo 99916751a.000003/2020-20 que versa sobre proposta de resolução para regulamentar a carga horária total de duração dos cursos de graduação. A reunião será realizada no dia 22/04, horário à definir. **I- Finalização da organização do regimento interno do NDE.** O grupo encaminhou o texto apresentando sugestões que serão incorporadas a proposta final a ser encaminhada ao Departamento para tramitação e posteriormente ser encaminhada com o PPC. **II- Análise da conjuntura do curso de Pedagogia para implementação da Resolução CNE/CP Nº 2 de 19 de dezembro de 2019.** O grupo se propôs a elaborar um documento apresentando posicionamento do NDE em relação a resolução, contextualizado a partir dos impactos e possibilidades para atendimento, sem abrir mão dos aspectos considerados primordiais à formação de Pedagogos e Pedagogas. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Pâmela Vicentini Faeti, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 19/04/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA SILVA RUIVO, Docente**, em 20/04/2021, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0649940** e o código CRC **B04455DD**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 dias do mês de maio do ano de 2021, às 14 horas, por meio da Plataforma Google Meet, realizou-se reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia do *Campus* Rolim de Moura. Registradas as presenças das professoras Avacir Gomes dos Santos Silva, Marina Silva Ruivo e Pâmela Vicentini Faeti e do professor Samilo Takara. A chefe do Departamento, Profa. Flávia Pansini esteve presente para discutir os pontos de pauta. A reunião tem como pauta: a organização das atividades do NDE no período do ano de 2021 e os encaminhamentos das atividades pelo Departamento. A professora Pâmela iniciou o diálogo explicitando as demandas que foram apresentadas pelo grupo como propostas a serem desenvolvidas no próximo semestre, mediante aprovação da chefia e do Conselho Departamental. A professora Flávia indica que temos que verificar sobre a possibilidade de atualização do PPC e registra que entre as atividades, a organização de um seminário de debate sobre as experiências do Ensino Remoto para discentes e docentes e a avaliação didático-pedagógica dos semestres anteriores. Professora Pâmela indica a ideia de uma Semana da Pedagogia para que sejam desenvolvidas as atividades de análise do Ensino Remoto e as questões referentes ao curso. A ideia é criar um espaço do curso para fortalecimento das questões referentes às necessidades do curso, a perspectivas educativas para fortalecer o departamento no debate sobre os temas educacionais para discutir com as Licenciaturas e outros cursos no intuito de contribuir para a ação do Departamento no *Campus*. O grupo apresenta propostas de ações no intuito de gerar um fortalecimento das atividades do Departamento. A professora Flávia indica uma proposta de encontros mensais como atividade permanente para a proposta de ações que contribuam para o fortalecimento. Professora Avacir discute a necessidade de diálogo e indicações para que o CA participe das ações como organizadoras/es de eventos e atividades. O grupo faz as seguintes proposições: um encontro na semana de acolhida para trabalhar com as professoras e os professores sobre as questões didático-pedagógicas que se apresente temas que são pertinentes para reuniões permanentes que tenham por foco o diálogo didático-pedagógicas que envolva discentes e docentes; um momento para avaliar o Ensino Remoto e como podemos encaminhar as ações pedagógicas do semestre; e, propor a organização de um regimento interno do Departamento de Educação. Nada mais havendo a tratar, a presidenta deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Samilo Takara, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 17/05/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, Docente**, em 17/05/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 19/05/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0670028** e o código CRC **14676ADE**.

---



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2021, às 15 horas, por meio da Plataforma Google Meet, realizou-se reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia do *Campus* Rolim de Moura. Registradas as presenças das professoras Avacir Gomes dos Santos Silva, Marina Silva Ruivo e Pâmela Vicentini Faeti e do professor Samilo Takara. A reunião tem como pauta: I– Produção de carta de agradecimento ao Conselho Municipal de Educação, Rolim de Moura; II - Análise dos Planos de Ensino 2020/2 (23118.005679/2021-44). I– **Produção de carta de agradecimento ao Conselho Municipal de Educação, Rolim de Moura.** Feitos os ajustes a carta foi aprovada. II - Análise dos Planos de Ensino 2020/2 (23118.005679/2021-44). Os planos analisados foram: Metodologia do Trabalho Científico, Tecnologia e Mídias na Educação (1º Período), Tecnologia e Mídias na Educação (3º Período), Trabalho de Conclusão de Curso, Pesquisa em Educação, Crescimento e desenvolvimento humano, Psicologia da educação I, Filosofia, Educação do Campo e dos Povos Tradicionais da Amazônia, Estágio em ambientes escolares I, Didática, Fundamentos e Práticas do Ensino da Geografia, Fundamentos e Práticas da Alfabetização II, Filosofia da Educação II, Fundamentos e Prática do Ensino em Ciências, Leitura e Produção de Texto. Os planos de ensino foram analisados e encaminhados para homologação pelo Conselho do Departamento. Nada mais havendo a tratar, a presidenta deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Pâmela Vicentini Faeti, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 21/06/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 21/06/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, Docente**, em 21/06/2021, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0697640** e o código CRC **73F115E1**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2021, às 14 horas, por meio da Plataforma Google Meet, realizou-se a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia do *Campus* Rolim de Moura. Registradas as presenças das professoras Avacir Gomes dos Santos Silva, Pâmela Vicentini Faeti e do docente Samilo Takara. Marina Silva Ruivo e Nelbi Alves da Cruz, ausentaram-se com justificativa. Pontos de pauta desta reunião: I– Organização do Estágio da acadêmica Hellen Dayane Zanoni; II - Questionário de avaliação de cursos CPAV; III - Planejamento de atividades (encaminhamentos do PPC). I– **Organização do Estágio da acadêmica Hellen Dayane Zanoni.** O documento com as especificações da organização do Estágio da acadêmica foi lido e discutido pelo grupo, feito as inserções o documento foi aprovado e será encaminhado ao Conselho de Departamento para discussão e deliberação pelo colegiado. II - **Questionário de avaliação de cursos CPAV.** O NDE discutiu sobre a possibilidade de encaminhamento de um relatório sobre as questões da avaliação do curso, elaboradas pela CPAV de Porto Velho, especificando que os NDEs dos *campi* não participaram da elaboração das questões e sinalizando as dificuldades enfrentadas por docentes e discentes em relação a não especificação do período avaliado e sobre o entendimento das questões, gerando dúvidas sobre como responder o questionário. III - **Planejamento de atividades (encaminhamentos do PPC)** A professora Pâmela apresentou ao grupo sua preocupação sobre os encaminhamentos do PPC atualizando-nos sobre as medidas institucionais que estão sendo tomadas pelos cursos de Pedagogia acerca de resistência à resolução vigente. Entretanto, existem questões de ordem administrativas que precisam ser vistas em relação aos prazos, aspecto mencionado pelo professor Samilo, bem como os prazos para tramitação. Desse modo, o NDE optou por apresentar a demanda ao Departamento para deliberação do Conselho, tendo em vistas as questões postas para melhor encaminhamento da decisão coletiva. Nada mais havendo a tratar, a presidenta deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Pâmela Vicentini Faeti, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 16/08/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, Docente**, em 16/08/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 16/08/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0739049** e o código CRC **0E53FA4A**.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 9 horas, por meio da Plataforma Google Meet, realizou-se reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia do *Campus* Rolim de Moura. Registradas as presenças das professoras Avacir Gomes dos Santos Silva, Pâmela Vicentini Faeti e dos professores Nelbi Alves da Cruz e Samilo Takara. Marina Silva Ruivo ausentou-se com justificativa. Pontos de pauta: **Informes; I -Encaminhamentos dos Planos de ensino 2021/2; II Atualização sobre do Fórum de Pedagogia.** Após discussão, o segundo ponto de pauta foi reorganizado como informe. **I- Informes;** A professora Pâmela atualizou o grupo sobre Fórum dos cursos de Pedagogia e solicitou a participação para encaminharmos as demandas do curso, em específico em relação à Resolução CP/CNE/Nº2, de 19 de dezembro de 2019 e reelaboração dos PPCs. **I -Encaminhamentos dos Planos de ensino 2021/1;** o grupo optou por organizar um modelo para os(as) professores(as) do Departamento em formato Word, para serem preenchidos pelos(as) docentes, analisados pelo NDE e, posteriormente homologados pelo Conselho de Departamento. Para apresentação dessa proposta, solicitaremos ponto de pauta para a próxima reunião do Conselho de Departamento. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Pâmela Vicentini Faeti, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 20/09/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 20/09/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, Docente**, em 20/09/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 20/09/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0761206** e o código CRC **7900A296**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 07 dias do mês fevereiro do ano de 2022, às 9 horas, por meio da Plataforma Google Meet, realizou-se a primeira reunião do ano de 2022 do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia do *Campus* Rolim de Moura. Registradas as presenças das professoras Marina Silva Ruivo, Pâmela Vicentini Faeti e dos professores Paulo Aparecido Dias e Samilo Takara. O docente Avacir Gomes dos Santos Silva, e o professor Nelbi Alves da Cruz, estavam afastados por motivo de saúde, desse modo realizou-se a convocação de suplentes. Ordem do dia: Informes; I– Finalização do relatório de Avaliação de Cursos (2019-2020) CPAV; II - Seminário da Comissão Própria de Avaliação; III - Finalização do Regimento do NDE; IV- Organização do calendário. Após os informes, **I– Finalização do relatório de Avaliação de Cursos (2019-2020) CPAV**, a professora Pâmela iniciou a reunião contextualizando o grupo sobre a necessidade de finalização e encaminhamento do relatório do Seminário de Avaliação de Curso, realizado pelo NDE em parceria com CPAV local. Comunicou que estava organizando o documento e iria encaminhá-lo ao grupo para considerações e que o prazo final para o encaminhamento do arquivo é dia 10/02. **II - Seminário da Comissão Própria de Avaliação** - Outro ponto da pauta se refere a realização do Seminário de Avaliação de Cursos promovido pela CPAV local, com todos os cursos do *Campus* Rolim de Moura. Desse modo, a coordenadora do NDE se responsabilizou pela organização da apresentação do Departamento. O evento está marcado para 07/02/ 2022 às 16h em ambiente virtual e cada Departamento terá 20min. para apresentar ao coletivo os resultados de seus respectivos Seminários e realizar um Análise qualitativa da Avaliação de curso. **III - Finalização do Regimento do NDE**- A professora Pâmela retomou com o grupo a necessidade de encaminhar o regimento do NDE já organizado e revisado para o Departamento. Comunicou o grupo que enviará o arquivo para última conferência e o encaminhará para tramitação. O ultimo ponto de pauta, **IV- Organização do calendário**, trata da retomada das atividades do NDE nos dias estipulados 3<sup>as</sup> segundas-feiras do mês às 9h. O grupo concorda com a manutenção do calendário e elenca atividades que podem ser encaminhadas. O professor Samilo sugere que o grupo se organize para dar contas de demandas que viabilizem a reelaboração do PPC e que podem ser organizados e discutidos, até que haja um posicionamento coletivo dos cursos de Pedagogias acerca da Resolução nº 02. Desse modo sinaliza a necessidade de voltarmos a discutir e propor ações de Curricularização da Extensão, Verificação das cargas horária das disciplinas, Contextualização do curso, Fundamentação teórica, a criação de um programa de extensão pelo Departamento. A professora Pâmela menciona a necessidade de criação de um acompanhamento aos (às) egressos(as). Feito isso o grupo aguarda a próxima reunião para dar seguimento aos trabalhos Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Pâmela Vicentini Faeti, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.